



PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora EDILEUZA DE COUTO OLIVEIRA SILVA, RG: 2.857.3342 SSP/PE, CPF: 508.748.704-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 24052019012, no período compreendido de 08/06/2019 à 22/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 18 de junho de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182